

**Projeto:** KRONENTHAL MUSIK NO DIA DO COLONO E MOTORISTA 2020

**Processo:** 20/1100-0000286-3

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 06 de abril de 2020.

Presentes: 22 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Paula Simon Ribeiro, Gisele Pereira Meyer, Plínio José Borges Mósca, Daniela Giovana Corso, Sandra Helena Figueiredo Maciel, Liliana Cardoso Rodrigues dos Santos, Nicolas Beidacki, Luis Antonio Martins Pereira, Paulo Leônidas Fernandes de Barros, Gilberto Herschdorfer, Jorge Luís Stocker Júnior, Vinicius Vieira de Souza, Dalila Adriana da Costa Lopes e José Airton Machado Ortiz.

Abstenções: Moreno Brasil Barrios, Gabriela Kremer da Motta, Marlise Nedel Machado, Marcelo Restori da Cunha, Ivo Benfatto e Rodrigo Adonis Barbieri.

**Pró-cultura RS**

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 29/04/2020 e considerados prioritários.

**José Édil de Lima Alves**

Presidente do CEC/RS